



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

| DADOS DA EMPRESA                                                                                                                           |                     |                                                                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL:<br><b>FLAVIA SOUSA BARRETO</b>                                                                                           |                     |                                                                                                        |  |
| ENDEREÇO COMPLETO:<br><b>R - JOCA MOTA</b>                                                                                                 |                     |                                                                                                        |  |
| CEP:                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO:    | MUNICÍPIO/UF:<br><b>LIMA CAMPOS / MA</b>                                                               |  |
| CNPJ:<br><b>25083285/0001-00</b>                                                                                                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:                                                                                   |  |
| E-MAIL:<br><b>distribuidorabarreto2016@hotmail.com</b>                                                                                     |                     | (DDD) TELEFONE:                                                                                        |  |
| CIENTE EM: <b>02/06/2021</b> .<br><br><b>Flávia Sousa Barreto</b><br>Nome:<br>C.I. nº: <b>22583862002-8</b><br>CPF nº: <b>014794623-90</b> |                     | CARIMBO CNPJ<br><br><b>Distribuidora Barreto's</b><br>CNPJ: 25.083.285/0001-00<br>Flávia Sousa Barreto |  |



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID     | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa    | 600    |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas. | Fardo    | 1.000  |
| 3    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas  | Fardo    | 600    |
| 4    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens,                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garrafão | 8.000  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 61

Rubrica

|   |                                                                                                                 |     |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|   | enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. |     |     |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                           | Und | 200 |

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 28/05/2021.

Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almoxarifado  
Decreto nº 038/ 2021.



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

**MÊS BASE:** Maio/2021.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FLAVIA SOUSA BARRETO

CNPJ nº: 25083285/0001-00

Endereço: R- JOCA MOTA

Cidade: LIMA CAMPOS

Estado: MA

E-mail: distribuidorabarreto2016@hotmail.com Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: 22583802002-8 Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº 014794623-90 E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: (☒) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 02/06/2021.

Assinatura/rubrica do responsável: Flavia Sousa Barreto

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                              | Caixa | 600    | 26,50          |             |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos | Fardo | 1.000  | 16,00          |             |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 63

Rubrica

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |       |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|--|
|   | de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |       |  |
| 3 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas | Fardo    | 600   | 25,00 |  |
| 4 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                          | Garrafão | 8.000 | 9,00  |  |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und      | 200   | 19,50 |  |

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almojarifado  
Decreto nº 038/ 2021.



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### “-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente à Solicitação de Cotação de Preços.**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

| ITEM | DISCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|-----------|-----|-------|---------|---------|
| 1    |           |     |       |         |         |
| 2    |           |     |       |         |         |

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

| DADOS DA EMPRESA                                                                   |                                     |                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL:<br>M. DO A. G. SILVA COMÉRCIO                                    |                                     |                              |  |
| ENDEREÇO COMPLETO:<br>AV. 15 de JANEIRO Nº 206                                     |                                     |                              |  |
| CEP:<br>65.728-000                                                                 | BAIRRO/DISTRITO:<br>CENTRO          | MUNICÍPIO/UF:<br>LIMA CAMPOS |  |
| CNPJ:<br>08.147.297/0001-24                                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>12.228.598-0 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL:         |  |
| E-MAIL:                                                                            |                                     | (DDD) TELEFONE:              |  |
| CIENTE EM: 28/05/2021.<br><br>Nome: Maria do Amparo<br>C.I. nº: g-silva<br>CPF nº: |                                     | CARIMBO CNPJ<br><br>Marius   |  |



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID     | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa    | 600    |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas. | Fardo    | 1.000  |
| 3    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas  | Fardo    | 600    |
| 4    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens,                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garrafão | 8.000  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 67  
Rubrica

|   |                                                                                                                 |     |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|   | enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. |     |     |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                           | Und | 200 |

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 28/05/2021.

Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almojarifado  
Decreto nº 038/ 2021.



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

**MÊS BASE:** Maio/2021.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: M. DO A. G. SILVA COMÉRCIO  
CNPJ nº: 08.147.297/0001-24  
Endereço: AV. 15 de JANEIRO Nº 206  
Cidade: LIMA CAMPOS Estado: MA  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) 9-8271-9819

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: Maria do Amparo Gençalves Silva  
Cédula de Identidade nº: 000010382493-9 Órgão emissor: SSP-MA  
CPF nº 024.286.294-44 E-mail: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce na empresa: ( ☒ ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 30/05/2021.  
Assinatura/rubrica do responsável: Maria do Amparo g. Silva

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                              | Caixa | 600    | 25,00          | 15.000,00   |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos | Fardo | 1.000  | 15,00          | 15.000,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 69

Rubrica

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |       |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-----------|
|   | de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |       |           |
| 3 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas | Fardo    | 600   | 22,00 | 13.200,00 |
| 4 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                          | Garrafão | 8.000 | 8,00  | 64.000,00 |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und      | 200   | 15,00 | 3.000,00  |

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

  
Márcio Meram Alves de Meneses  
Coordenador de Almojarifado  
Decreto nº 038/ 2021.



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente à Solicitação de Cotação de Preços.**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

| ITEM | DISCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|-----------|-----|-------|---------|---------|
| 1    |           |     |       |         |         |
| 2    |           |     |       |         |         |

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

#### DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

M. N. FREITAS COMERCIO - ME

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA SALOBRO, Nº 001

CEP:

65.728-000

BAIRRO/DISTRITO:

SALOBRO

MUNICÍPIO/UF:

LIMA CAMPOS - MA

CNPJ:

01.819.769/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

(DDD) TELEFONE:

(99) 98134-8414

CIENTE EM: 30/05/2021.

CARIMBO CNPJ

Nome:

C.I. nº:

CPF nº: 662.541.593-68

Lucélia Maia Farias



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID     | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa    | 600    |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas. | Fardo    | 1.000  |
| 3    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas  | Fardo    | 600    |
| 4    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens,                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garrafão | 8.000  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 73  
Rubrica

|   |                                                                                                                 |     |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|   | enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. |     |     |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                           | Und | 200 |

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 28/05/2021.

  
Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almocharifado  
Decreto nº 038/ 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 79

Rubrica

*[Handwritten signature]*

## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública.

**MÊS BASE:** Maio/2021.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: M N FREITAS COMERCIO - ME  
CNPJ nº: 01.819.769/0001-07  
Endereço: RUA SALOBRO N° 001, SALOBRO  
Cidade: LIMA CAMPOS Estado: MARANHÃO  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (99) 98134-8414

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Rocélia Maia Farias  
Cédula de Identidade nº: 2002030018673 Órgão emissor: SSP-CE  
CPF nº 662.541.593-68 E-mail: \_\_\_\_\_  
Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 30/05/2021.  
Assinatura/rubrica do responsável: Rocélia Maia Farias

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                              | Caixa | 600    | 26,00          | 15.600,00   |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos | Fardo | 1.000  | 16,00          | 16.000,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09

DEPARTAMENTO, ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL

Folha: 75

Rubrica

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |       |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-----------|
|   | de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |       |           |
| 3 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas | Fardo    | 600   | 24,00 | 14.400,00 |
| 4 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.                                                                                                                                                          | Garrafão | 8.000 | 9,00  | 72.000,00 |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und      | 200   | 20,00 | 4.000,00  |

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almojarifado  
Decreto nº 038/ 2021.



## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### "-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO.  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta administração pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

| ITEM | DISCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|-----------|-----|-------|---------|---------|
| 1    |           |     |       |         |         |
| 2    |           |     |       |         |         |

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 30/05/2021 10:15:57 e 30/05/2021 15:25:45  
Relatório gerado em: 30/05/2021 15:49:21 (IP: 177.47.93.139)

## ÁGUA MINERAL

| Item                    | Descrição                                                                                | Valor Unit.<br>(COMPRAS GOVERNAMENTAIS) | Valor Unit.<br>(Outros Entes Públicos) | Preço Estimado                   | Quantidade | Unidade               | Total                          |                   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1                       | água mineral sem gás, copo de 200ml – ca. c/ 48 unidades                                 | R\$                                     | R\$                                    | 22,25                            | R\$ 22,25  | 1                     | Unidade R\$ 22,25              |                   |
| <b>Preço Público</b>    |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA                                                                 |                                         |                                        | 18014                            |            | 29/01/2021 09:00:00   | R\$ 22,50                      |                   |
| 2                       | Câmara Municipal de Ponta Porã/MS                                                        |                                         |                                        | 173                              |            | 21/01/2021 00:00:00   | R\$ 22,00                      |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        | <b>Média dos Preços Obtidos:</b> |            | <b>R\$ 22,25</b>      |                                |                   |
| 2                       | Água mineral 500ml, fardo c/12unid.                                                      | R\$                                     | 13,98                                  | R\$                              | 14,33      | R\$ 14,21             | 1                              | Unidade R\$ 14,21 |
| <b>Preço ComprasNet</b> |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO                                                          |                                         |                                        | NºPreço:32021                    |            | 04/02/2021 09:00:00   | R\$ 13,98                      |                   |
| <b>Preço Público</b>    |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                 |                                         |                                        | NºLicitação:845868               |            | 30/11/2020 09:00:00   | R\$ 12,00                      |                   |
| 2                       | SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC-AR/AP / (1) MACAPÁ                                     |                                         |                                        | NºLicitação:829451               |            | 26/08/2020 09:00:00   | R\$ 16,66                      |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        | <b>Média dos Preços Obtidos:</b> |            | <b>R\$ 14,21</b>      |                                |                   |
| 3                       | Água Mineral 333ml, fardo com 24 und.                                                    | R\$                                     | 22,00                                  | R\$                              | -          | R\$ 22,00             | 1                              | Unidade R\$ 22,00 |
| <b>Preço ComprasNet</b> |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | PREFEITURA DE BELTERRA                                                                   |                                         |                                        | NºPreço:62021                    |            | 25/02/2021 09:20:00   | R\$ 22,00                      |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        | <b>Média dos Preços Obtidos:</b> |            | <b>R\$ 22,00</b>      |                                |                   |
| 4                       | Água Mineral de 20LT.                                                                    | R\$                                     | 7,60                                   | R\$                              | 9,00       | R\$ 8,07              | 1                              | Unidade R\$ 8,07  |
| <b>Preço ComprasNet</b> |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão |                                         |                                        | NºPreço:12021                    |            | 11/02/2021 14:08:00   | R\$ 6,30                       |                   |
| 2                       | PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão |                                         |                                        | NºPreço:12021                    |            | 11/02/2021 14:08:00   | R\$ 8,90                       |                   |
| <b>Preço Público</b>    |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | Fundo Municipal da Saúde - FMS   Prefeitura Municipal de Feliz/RS -                      |                                         |                                        | 662021                           |            | 09/02/2021 00:00:00   | R\$ 9,00                       |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        | <b>Média dos Preços Obtidos:</b> |            | <b>R\$ 8,07</b>       |                                |                   |
| 5                       | VASILHAME DE AGUA 20LT                                                                   | R\$                                     | -                                      | R\$                              | 16,60      | R\$ 16,60             | 1                              | Unidade R\$ 16,60 |
| <b>Preço Público</b>    |                                                                                          | <b>Órgão Público</b>                    |                                        | <b>Identificação</b>             |            | <b>Data Licitação</b> |                                |                   |
| 1                       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM/SE                                                    |                                         |                                        | 18530                            |            | 24/02/2021 09:30:00   | R\$ 18,00                      |                   |
| 2                       | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ITABAIANA/SE                      |                                         |                                        | 17739                            |            | 06/01/2021 08:00:00   | R\$ 15,20                      |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        | <b>Média dos Preços Obtidos:</b> |            | <b>R\$ 16,60</b>      |                                |                   |
|                         |                                                                                          |                                         |                                        |                                  |            |                       | <b>Valor Global: R\$ 83,13</b> |                   |



**MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | QUANT. | M. DO A. G.<br>SILVA<br>COMERCIO | M. N. FREITAS<br>COMERCIO | FLAVIA SOUSA<br>BARRETO | MÉDIO BANCO<br>DE PREÇO | MÉDIA<br>GERAL | TOTAL GERAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 1    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.                                                                                                                                                             | Caixa | 600    | R\$ 25,00                        | R\$ 26,00                 | R\$ 26,50               | R\$ 22,25               | R\$ 24,94      | R\$ 14.964,00 |
| 2    | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao | Fardo | 1.000  | R\$ 15,00                        | R\$ 16,00                 | R\$ 16,00               | R\$ 14,21               | R\$ 15,30      | R\$ 15.300,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |           |           |           |           |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
|   | acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |       |           |           |           |           |           |               |
| 3 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 330ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 24 garrafas | Fardo    | 600   | R\$ 22,00 | R\$ 24,00 | R\$ 25,00 | R\$ 22,00 | R\$ 23,25 | R\$ 13.950,00 |
| 4 | Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Garrafão | 8.000 | R\$ 8,00  | R\$ 9,00  | R\$ 9,00  | R\$ 8,07  | R\$ 8,52  | R\$ 68.160,00 |

PMLC-MA CPL  
Folha: 70  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

|   |                                                                                                                                                             |     |     |           |           |           |           |           |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
|   | tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. |     |     |           |           |           |           |           |                |
| 5 | Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas às especificações da ANVISA.                                                                       | Und | 200 | R\$ 15,00 | R\$ 20,00 | R\$ 19,50 | R\$ 16,60 | R\$ 17,78 | R\$ 3.556,00   |
|   |                                                                                                                                                             |     |     |           |           |           |           |           | R\$ 115.930,00 |

Lima Campos (MA) 02 de junho de 2021.

  
Márcio Moram Alves de Meneses  
Coordenador de Almoxarifado  
Decreto nº 038/ 2021.